

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS**



Fundada em 05/05/1997 CNPJ 02.264.975/0001-52 Inscrição Municipal. Nº7307/1998  
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 3.028 DE 29/10/1999  
Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 48.147 DE 09/10/2003  
Utilidade Pública Federal – MJ Nº 08015.001299/2003-13  
Registro no CNAS Proc. Nº 71010.000707/2003-04  
Av. Odon Pessoa de Albuquerque nº 102 – Centro – Agudos – SP. 17.120-000  
Fone (14) 3262-2255 – (14) 99711-6258  
E-mail: associacaodocancer.agudos@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO 2022/ EMENDA IMPOSITIVA**

**Objetivo do Cofinanciamento:**

O presente plano de trabalho bem como objetivo, Cofinanciar a aquisição de insumos (fraldas geriátricas) medicamentos e suplemento alimentares conforme prescrição médica, para o publico assistido pela associação, bem como para a Estruturação física na sala de fortalecimento de vinculo e outro com recursos oriundos da emenda impositiva destinada pela colenda câmara de vereadores.

**Recurso:**  Municipal  Estadual  Federal

**Executora:**

**Identificação da Organização da Sociedade Civil:**

**Nome:** Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos

**Endereço:** Av: Odon Pessoa de Albuquerque, 102, Centro.

**Telefone:** (14) 3262-2255 WhatsApp 14 997116258

**Email:** [associacaodocancer.agudos@gmail.com](mailto:associacaodocancer.agudos@gmail.com)

**Instagram:** acagudos **Sede:** própria

**Funcionamento:** 2ª à 6ª feira **Horário de atendimento:** 8h às 17h

**1- Rede de Proteção Social**

- Básica  
 Especial de Média Complexidade  
 Especial de Alta Complexidade

**2- Documentação:**

**3.1 – Inscrição no CMAS:**

- OSC  
 Serviço Socioassistencial

**3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:**

- CMDCA  
 outros:

### 3.3 - Certificados / Cadastros:

- (X) CEBAS  
(X) PROSOCIAL

### 3- Identificação do Responsável pela Entidade:

Nome: Celso Bergamachi  
RG: 15.509.683  
CPF: 053.326.988-10  
Mandato: Biênio 2020 à 2023

### 4.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Claudia Maria Andrade da Silva  
Formação: Bacharel em Serviço Social

### 4.2 - Técnico Responsável:

Nome: Claudia Maria Andrade da Silva  
Formação: Bacharel em Serviço Social  
Número de registro profissional: CRESS 33653  
Função: Assistente Social

### 5-Finalidades Estatuária:

**Artigo 2º-** A Associação tem por finalidade atender as pessoas portadoras de câncer deste município, devidamente cadastrada na Associação, auxiliando-os:

(A) No fornecimento de alimentação (CB) complementar indicada pelo médico ou nutricionista do hospital em que se trata, bem como frutas, legumes e verduras nos primeiros meses do tratamento e a critério e disponibilidade financeira da Associação.

(b) Na obtenção ou na aquisição de fraldas geriátricas e medicamentos específicos para tratamento da doença receitados pelo médico oncologista, quando o Posto de Saúde não possuir; dependendo da disponibilidade financeira da entidade.

**Artigo 3º** - A Associação também tem por finalidades:

I - Propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença;

II - Promover através de suas atividades, cursos, palestras, simpósios, encontros, visando a permanente atualização de seus voluntários e de toda a comunidade no que se refere aos conhecimentos do câncer;

III - Criar, promover sozinha ou em parceria com outras entidades o também com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, projetos educativo-preventivos do Câncer, facilitando o acesso a todos os interessados;

IV - Treinar voluntários e cuidadores visando à qualificação para desenvolver projetos de esclarecimentos sobre o câncer, junto com a comunidade;

V - Ser uma instituição aberta a toda sociedade no que diz respeito a esclarecimentos sobre o câncer;

VI - Promover o bem estar dos pacientes cadastrados, prestando assistência social e psicológica, assistência moral, social, cultural, educacional e física tanto às pessoas quanto aos familiares, como também levar palavra amiga de ânimo e incentivo durante as visitas domiciliares;

VII - integrar-se com os serviços de saúde local de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando o pleno atendimento ao paciente e seus familiares;

VIII - Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção ao câncer.

**Artigo 6º-** A fim de cumprir sua finalidade a Associação se organizará com o seu Corpo de Voluntariado e Colaboradores, em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessário, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

**Parágrafo Único:** Poderá também, a Associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades autossustentáveis, utilizando, de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

#### **6- Diagnóstico social:**

Considerando que a maioria dos usuários que procuram a Entidade, seja por meios próprios, encaminhados pela rede sócioassistencial ou postos de saúde, apresentam um grande índice de vulnerabilidade social e também ao grande número de demanda de pessoas com câncer em nosso município, observou-se a importância e a necessidade da implantação desse serviço.

#### **7 - Impacto social:**

O trabalho desenvolvido pela entidade tem grande impacto social, muitas vezes a pessoa com câncer também se encontra em situação de vulnerabilidade social, necessitando ser assistida de forma integral, a associação contribui fornecendo subsídios tanto na alimentação, nos medicamentos necessários ao tratamento, na orientação da busca de serviços e atendimentos de saúde, dos direitos do cidadão, além de disseminar conhecimento sobre as formas de prevenção ao câncer, cuidados com a saúde, melhoria nas relações familiares, fortalecimento de vínculos, diminuindo o afastamento entre os próprios membros das famílias assistidas, criando assim, um ambiente com melhor qualidade de vida. Quando o usuário é bem assistido, há benefícios não somente para ele, mas para a família e para o município.

## **8 - Característica Socioeconômica da região:**

Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos atende pessoas de 30 á 59 anos com câncer e seus familiares residentes no Município de Agudos e Distrito de Domélia.

## **9- Áreas de abrangência da Entidade:**

Os serviços da associação beneficiarão todas as regiões do nosso município e distrito municipal, em que se fizerem necessários os atendimentos.

## **10 - Meta Qualitativa:**

Executar a estruturação do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para adultos de 30 a 59 anos portadores de câncer e seus familiares no município de Agudos no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

### **10.1 - Meta Quantitativa**

Capacidade de Atendimento mensal: 30

Capacidade de atendimento anual: 40

## **11- Característica da população a ser atendida:**

Público Alvo: adultos de 30 a 59 anos.

Faixa Etária: 30 a 59 anos

Sexo: Ambos os sexos

## **12 - Descrição do Serviço:**

### **12.1 - Objetivo Geral:**

Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades, favorecendo atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias; fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **12.2 - Objetivos Específicos:**

\*Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

\*Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

\*Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos

\*Propiciar vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

\*Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competência específicas básicas.

\*Contribuir para a inserção, e reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

\*Propiciar vivência que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

### **13 - Operacionalização:**

#### **13.1 Formas de acesso**

O usuário em sua grande maioria vem de maneira espontânea em busca de orientações para serem nossos assistidos, poucos encaminhados por , CREAS (Centro de referência especializado em Assistência Social e CRAS Centro de Referência de Assistência Social) da cidade.

#### **13.2 Acolhida e escuta inicial**

O usuário é acolhido já na recepção com todos os cuidados de higiene, carinho e atenção. Diante das suas necessidades é encaminhando a sala do assistente social onde se faz o cadastro através de uma entrevista e troca de informações.

Para a realização do Plano Individual de Atendimento e Concessão de Benefícios Eventuais e encaminhamentos; coletamos todos os dados do usuário e familiares Após todos os dados serem coletados se for o dia do atendimento psicológico o mesmo já é encaminhando e também já e atendendo pela psicóloga , este atendimento é realizado individualmente em uma sala ampla e com todas as condições necessárias para a usuário se sentir bem acolhido.

#### **13.3 Ações do Serviço Socioassistencial**

- Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Usuários
  - Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Familiares
- 
- Oficina de trabalhos Manuais
  - Oficina Cozinha Amiga
  - Orientação ( atendimento individual: Psicologia e Assistente Social)
  - Visita Domiciliar
  - Palestras Informativas
  - Encaminhamentos



- Acompanhamento Sistêmico dos ausentes com motivo justificável.

- Visita Domiciliar
- Orientação ( Psicólogo e Assistente Social)
- Encaminhamento

### 13.4 Garantia de direitos e controle social

Tanto a participação quanto o controle social são direitos de todos garantidos na Constituição Federal, porém, apesar de estarem relacionadas, são coisas diferentes. A partir da participação social nas políticas públicas, os cidadãos são ouvidos no processo de tomada de decisão dos governantes, contribuindo para que essas políticas atendam ao interesse público. Já a partir do controle social, os cidadãos podem fiscalizar a ação do Estado, exigindo que o governo preste conta sobre o uso dos recursos públicos. A população verifica, assim, se o poder público está, de fato, atendendo às demandas da sociedade. A participação social visa ao diálogo entre a sociedade e o governo no processo decisório das políticas públicas, e o controle social permite que a sociedade fiscalize as ações do governo. A participação social e o controle social no âmbito do Programa Bolsa Família assim como do Cadastro Único estão previstos na legislação e, atualmente, fazem parte das atribuições dos Conselhos de Assistência Social

No âmbito da Política de Assistência Social, o Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação dessa política, e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução.

### 13.5 - Cronograma semanal das ações:

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Atendimento Assistente Social 08:00 às 11:00h,	Visita Técnica Domiciliar 09:00 às 12:00h Psicológica	- Grupo de Apoio ao usuário, familiares ou cuidadores Psicólogo. - 09:00 às 10:00h oficina de Artesanato 10:00 às 11:00	Visita Técnica Domiciliar (Psicológica)	Atendimento Individual 08:00 às 12:00h Psicólogo e Assistente social
Almoço 12h	Almoço 12h	Almoço 12h	Almoço 12h	Almoço 12h
Atendimento Individual 12:00 às 14:00hs	Atendimento Social das 12:00 às 14:00	Atendimento Individual 12:00 às 14:00hs	Grupo oficina de Culinária (Cozinha Amiga) Das 13:00 às 16:00hs	Oficina de Artesanato e Pintura. Das 14:00 às 16:00hs

## Garantia de Direitos e controle Social: Temas

### Observação: - Palestra Sócia Educativa – Bimestral

Temas:

Inovação e criatividade para transformação social.

Envelhecimento da população e novos desafios.

Sedentarismos na vida dos brasileiros

Sociedade de consumo online

Desafios para combater a violência doméstica

### 13.6 – Planejamento de ações realizadas nos finais de semana:

Campanhas e eventos beneficentes.

### 13.7 – Planejamento anual de confraternizações junto à população usuária:

Janeiro	Planejamento dos eventos	
Fevereiro	Palestra (Dia Mundial Contra o Câncer) Capitação de sangue Rotary/associação e hemonucleo Amaral carvalho.	Aniversariantes Jan. e Fev.
Março	Comemoração dia da mulher distribuição de presente as nossas usuárias.	
Abril	Palestra, Dia Mundial da Saúde.	Aniversariantes Mar. e Abril
Mai	Confraternização dia das mães,	
Junho	Festa Junina	Aniversariante Maio e Jun.
Julho	Palestra, Dia do Amigo.	
Agosto	Confraternização dia dos pais, Dia do Voluntariado.	Aniversariantes Jul. e Agosto
Setembro	Campanha setembro amarelo.	
Outubro	Campanha Outubro Rosa	Aniversariantes Set. e Out.
Novembro	Campanha Novembro Azul	
Dezembro	Confraternização de Natal	Aniversariantes Nov. e Dez.

### 14 - Avaliação do Serviço junto a população Usuária :

A avaliação será realizada semestralmente através da análise das fichas de frequência dos usuários e familiares e relatório quanto aos resultados obtidos, frente ao trabalho realizado.

### 15 Monitoramento e avaliação dos serviços Socioassistencial

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
- Índice de interesse nas oficinas	- Lista de presença
- Índice de interesse nos grupos	- Lista de presença
- Índice de participação	- Lista de presença



## 16 - Provisões da Entidade

**A) Condições Físicas:** A Entidade está instalada em um prédio próprio e conta atualmente com 212,49m<sup>2</sup>, divididos da seguinte forma: recepção, loja de artesanato, sala de convivência e artesanato equipada com mesa grande tv, armários para guarda de materiais de pintura, crochê, bordado e costura. Sala da assistência social, sala de administração, 01 cozinha, 04 banheiros, sendo um deles equipados para acessibilidades, sala de reunião e eventos, dispensa e uma cozinha industrial totalmente equipada onde esta sendo realizada desde agosto de 2021 aulas de culinária para os usuários e familiares, garagem para 02 automóveis.

**B) Recursos Materiais:** 02 microcomputadores, 02 impressoras, 01 notebook, 01 projetor, 02 mesas para escritório, 08 cadeiras giratórias, 02 arquivos, 02 mesas para reuniões, 01 fogões, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 freezer, 01 mesa de cozinha com 04 cadeiras, 02 máquinas de costura, 01 TV, 01 DVD, 16 conjuntos com 04 cadeiras cada, 25 cadeiras, 01 , 08 ventiladores, 06 aparelhos de telefone, 01 máquina de lavar roupas.

### C) Recursos Humanos:

Nº	Nome Completo:	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Claudia Maria Andrade da Silva	Assistente Social	08:00 às 14:00	30 horas semanais	Empregada Celetista CLT
02	Sonia M.M da Silva	Auxiliar de Escritório	08:00 às 17:00	40 horas semanais	Empregado Celetista - CLT
03	Luciana da silva Felix	Psicóloga	08:00 às 13:00 (3º e 6ºfeira) e das 08:00 as 17:00 (5º feira)	30 horas semanais	Empregada Celetista CLT
04	Aparecido Oliveira	Oficineiro de artes	4 horas a combinar o dia	04 horas semanais	Contratado
05	Ellen Mattos	Oficineiro de culinaria	04 horas semanais	04 horas semanais	Contratada ou cedida (fundo Social)
06	Olinda Garcia Arias	Voluntária	14:00 às 17:00	12 horas semanais	Outro vínculo Voluntário
07	Sônia Maria Rondina	Voluntária	08:00 às 11:00	06 horas semanais	Outro vínculo Voluntário





## 18 - Formalização de compra e contratação:

Os recursos da subvenção municipal é totalmente voltada para o pagamento da equipe técnica para desenvolver o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas de 39 á 59 anos.

## 19 - Estimativa de valores recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

FGTS R\$ 4.220,70 (Quatro mil duzentos e vinte reais e setenta centavos).

## 20 - Parceria:

A Entidade mantém parceria com a FEBEC (Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer), Hospital Amaral Carvalho de Jaú, Rede Sócio Assistencial do Município, Cras, Creas, Secretarias, igrejas, faculdades, escolas, clubes de serviços, iniciativa privada e sociedade civil.

## 21 - Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública: Emenda Impositiva

Valor Anual Vinculado: R\$ 94.250,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo para os usuários (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços Terceiros (R\$)Pequenas reformas	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Abril	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Maio	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Junho	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Julho	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Agosto	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Setembro	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Outubro	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Novembro	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
Dezembro	7.540,00	0,00	1.885,00	9.425,00
<b>Total</b>	<b>75.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.850,00</b>	<b>94.250,00</b>



<b>DESPESAS</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Despesas diversas de Consumo: fralda geriátrica, medicamentos, suplementos alimentar	80%
Serviços de Terceiros pequenas reformas na sala de fortalecimento de vínculos e outros.	20%
<b>Total: 94.250,00</b>	<b>100%</b>

**22 - Da Aquisição:** Toda aquisição dos insumos descritos no objeto, bem como para estruturação física deverá conter cotação de no mínimo três fornecedores, com prazo de 90 dias tendo como base a economicidade e a imparcialidade.

**23 - Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:**

<b>Origem:</b>	<b>Valor / Ano:</b>
Recurso Federal	R\$ 0.00
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Municipal Emenda Impositiva	R\$ 94.250,00
Recurso Próprio	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 134.250,00</b>


**24 - Captação de Recurso Financeiro:**

Recurso Municipal originário da Emenda impositiva Câmara Municipal de Agudos, Com autorização contida da Lei Orgânica Municipal, Lei orçamentaria Anual nº 5.553 de 16 de Dezembro de 2022, regulamentada pelo decreto nº 7.515 de 31 de Janeiro de 2022.

**25 - Prestação de Contas:**

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2022 e a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 15 de Dezembro de 2021.



Celso Bergamaschi  
PRESIDENTE DA AAFPPCA



Claudia Maria Andrade da Silva  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE